



EDITAL Nº 008/2023

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSJ, no uso de suas atribuições, de acordo com a IN 001/2023, comunica a abertura de inscrições para solicitação de utilização dos recursos do PROAP para “Auxílio a Estudante” (3.3.90.18) e “Auxílio Pesquisador” (3.3.90.20).

I – Dos Recursos Financeiros

1.1 - O presente Edital refere-se especificamente ao montante de recurso financeiro provenientes dos recursos do PROAP/2023 destinados ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSJ e alocados nas seguintes categorias:

1.1.1 “Auxílio a Estudante” (3.3.90.18): Atividades referentes ao desenvolvimento da dissertação, à participação em eventos científicos, trabalhos de campo e visitas técnicas em outras instituições de pesquisa.

1.1.2 “Auxílio a Pesquisador” (3.3.90.20): Atividades associadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa realizados no âmbito do desenvolvimento de dissertação orientadas no PGE, sua divulgação (ex: eventos científicos) ou em demais atividades de interesse do PGE.

1.2 - Recurso disponível:

1.2.1 “Auxílio a Estudante” (3.3.90.18): R\$ 2.750,00;

1.2.2 “Auxílio a Pesquisador” (3.3.90.20): R\$ 2.750,00.

II – Dos Limites:

2.1 - Limite máximo para a concessão do auxílio por solicitante será de R\$ 250,00 para estudantes e R\$ 500,00 para professor.

2.2 - Limite de solicitações: 01 por solicitante por categoria (estudante ou professor).

III – Das diretrizes e Solicitação

3.1 - A concessão do Auxílio Financeiro a Estudante ou Pesquisador destinada a às atividades de pesquisa e de campo (coleta) e eventos científicos-acadêmicos no país e no exterior, deverá atender às seguintes diretrizes:

a) As atividades de campo deverão ocorrer no ano corrente (2023) e possuir despesas comprováveis;

b) Para a participação de eventos científicos-acadêmicos serão considerados custos referentes às taxas de inscrição, com valores devidamente comprovados por canais oficiais do evento;

c) Será priorizado a concessão de Auxílio para a participação em eventos nacionais e/ou internacionais, com apresentação de resumo/trabalhos advindos de dissertação desenvolvida junto ao PGE.

d) Será priorizado a concessão de Auxílio para docentes e ou discentes que não foram contemplados no edital 005/2023 PGE de 07 de agosto de 2023.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



3.2 - Para apresentação da solicitação de Auxílio Financeiro, o solicitante deverá apresentar à Secretaria do PGE os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação (Anexo), devidamente preenchido, no qual deverá constar, entre outras informações, o número de CPF e os dados bancários do solicitante;
- b) Previsão de custos (trabalhos de campo);
- c) Comprovante de custo de inscrição (eventos);
- d) Resumo do trabalho a ser apresentado.

3.3 - Prazo de envio da solicitação: 10/10/2023 à 17/10/2023.

3.4 - As solicitações apresentadas na Secretaria do PGE serão avaliadas na reunião ordinária de colegiado subsequente à data limite de envio da solicitação, ou em casos de verbas remanescentes, em reunião extraordinária do colegiado.

3.5 - Caso mais de uma proposta seja apresentada para Auxílio a Estudante, serão utilizados os seguintes critérios de prioridade (em ordem decrescente) para definição da concessão:

- 1) Participação em evento internacional no exterior, com apresentação de trabalho;
- 2) Participação em evento internacional no país, com apresentação de trabalho;
- 3) Participação em evento nacional, com apresentação de trabalho;
- 4) Atividade de pesquisa/campo com previsão orçamentária;
- 5) Participação em evento regional, com apresentação de trabalho;

3.6 – A distribuição de recursos para Auxílio á Pesquisador de dará de forma equitativa entre todos os solicitantes, no limite do recurso disponível para o presente edital. Cada professor(a) poderá solicitar uma quota proporcional ao número de alunos ativos sob sua orientação, a partir da seguinte regra:

$$\text{Quota por professor} = (\text{valor total disponível} \div \text{número total de alunos}^*) \times \text{número de orientandos do professor}$$

*1) O “número total de alunos” da regra acima refere-se ao somatório dos alunos matriculados no PGE no ano fiscal corrente.

IV – Considerações Finais

4.1 - Os pedidos aprovados serão atendidos até o limite orçamentário definido pelo Colegiado do PGE.

4.2 – Caso as solicitações de recursos totalizarem um valor menor do que aquele disponibilizado no presente edital, os valores remanescentes poderão ser destinados a um novo edital, em ações gerais do programa ou para uma rubrica diferente, à critério do Colegiado, e desde que



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**



possa ser feito em tempo hábil para que o recurso seja utilizado naquele ano fiscal, e em respeito as normas e cronogramas que regem alterações de rubricas.

4.3 - Os casos não previstos neste edital ou que suscitem controvérsias na interpretação serão resolvidos pelo Colegiado do PGE.

4.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João del Rei, 09 de outubro de 2023

Fernando C.C. Azevedo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Universidade Federal de São João del-Rei



Solicitação de Auxílio Financeiro

Anexo 1 - Formulário de solicitação de auxílio para participação em eventos, atividades acadêmicas e trabalhos de campo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA - PGE	
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO AO DOCENTE/DISCENTE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, ATIVIDADES ACADÊMICAS E TRABALHOS DE CAMPO	
Eu _____, docente/discente do Programa de Pós-Graduação em _____, CPF nº _____, venho solicitar à coordenação do programa, auxílio financeiro para participação em:	
() Evento acadêmico	
() Atividade remota	
() Trabalho de campo	
() Outras atividades acadêmicas	
Descrição da atividade:	
Data da atividade:	
Localidade de realização da atividade(cidade/estado/país):	
Dados do requerente:	CPF _____ Dados bancários: Banco _____ Ag _____ CC _____
A coordenadoria do programa <input type="checkbox"/> defere <input type="checkbox"/> indefere a solicitação do docente.	
_____/_____/_____, Data	_____ Assinatura e carimbo do coordenador do programa



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**



São João Del-Rei, de de 2023.

Solicitante

Orientador (em caso de solicitação por estudante)

Recebido por:

Data:
